

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alagoíneas



ÍNDICE

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DECRETO

DECRETO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 016/2026 - SEDUC – CONTRATANTE: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social – CONTRATADA: **INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DA BAHIA** – Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. – Tem por escopo prorrogar o prazo do Contratação de Recrutamento de Estagiários de Pós-Graduação n.º 131/2021. – Data de Assinatura: 10/06/2026.



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.665/2026.**

**“INSTITUI A AGENDA TRANSVERSAL
DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E
DOS ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO
DE ALAGOINHAS PARA O PERÍODO
DE 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual 2026–2029.

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituída a Agenda Transversal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Município de Alagoinhas, para o período de 2026 a 2029, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º- A Agenda constitui instrumento de planejamento, coordenação, monitoramento e integração das políticas públicas municipais voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Art. 3º- A execução da Agenda observará as diretrizes do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 30 de junho de 2026.

**GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO**

ANEXO ÚNICO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

AGENDA TRANSVERSAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES – ATCA MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA PERÍODO DE 2026-2029.

NOTA TÉCNICA

Este documento foi estruturado a partir das orientações recebidas para a Agenda Transversal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e do conteúdo disponível no Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 do Município de Alagoinhas, bem como dos instrumentos setoriais de planejamento das políticas públicas municipais, especialmente o Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e o Plano Plurianual da Política Municipal de Assistência Social 2026-2029. O município adota como diretriz estratégica a integração das políticas sociais e a garantia de direitos, organizadas no âmbito do Eixo I – Desenvolvimento Social e Garantia de Direitos do PPA Municipal.

Base obrigatória: PPA 2026-2029, com reflexo na LDO e LOA municipais.

Áreas mínimas: Educação, Saúde e Assistência Social.

Periodicidade: Monitoramento anual.

Participação: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no processo de monitoramento e avaliação.

1. APRESENTAÇÃO

A Agenda Transversal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Alagoinhas, para o período de 2026 a 2029, constitui um instrumento de planejamento, articulação e gestão orientado pelos princípios da proteção integral, da prioridade absoluta, da intersetorialidade e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

Seu objetivo é organizar, integrar e fortalecer as ações desenvolvidas pelas diversas políticas públicas municipais voltadas à promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, alinhando o planejamento governamental, a execução orçamentária e o monitoramento de resultados, de forma articulada entre as áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte, Direitos Humanos e demais setores envolvidos.

A construção desta Agenda fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pelo Plano Plurianual 2026-2029 do Município de Alagoinhas, que define como eixo estruturante o Desenvolvimento Social e a Garantia de Direitos, buscando promover a inclusão social, a redução das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida da população.

A Agenda também se apoia nos instrumentos de planejamento setorial do município, especialmente no Plano Municipal de Saúde 2026-2029, elaborado de forma participativa e



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

orientado pela ampliação do acesso universal, equânime e de qualidade aos serviços de saúde, e no planejamento da Política Municipal de Assistência Social, que visa fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ampliar a proteção social e promover a cidadania das famílias, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

O município de Alagoinhas conta com uma estrutura institucional de controle social e garantia de direitos que inclui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), órgão responsável pela deliberação, monitoramento e fiscalização das políticas públicas voltadas à infância e adolescência, assegurando a participação da sociedade civil e do poder público na implementação desta Agenda.

Preservando a autonomia municipal na definição de estratégias, programas e ações, esta Agenda estabelece parâmetros para acompanhamento e avaliação das iniciativas voltadas às crianças e adolescentes, contribuindo para o fortalecimento da gestão intersetorial, da participação social e da efetivação dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais normativas de proteção integral.

2. BASE LEGAL E METODOLÓGICA

- **Constituição Federal de 1988**, que assegura a prioridade absoluta à criança e ao adolescente e orienta a formulação das políticas públicas voltadas à garantia de seus direitos.
- **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990)**, como marco normativo da proteção integral e da corresponsabilidade entre Estado, família e sociedade na promoção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes.
- **Orientações da Agenda Transversal de Crianças e Adolescentes**, que estabelecem a vinculação da Agenda ao Plano Plurianual (PPA), bem como sua integração aos instrumentos de planejamento e orçamento municipal, especialmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando o monitoramento das ações voltadas a esse público.
- **Plano Plurianual do Município de Alagoinhas – PPA 2026-2029 (Lei Municipal nº 2.885/2025)**, instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal para o quadriênio, estruturado nos eixos de Desenvolvimento Social e Garantia de Direitos; Desenvolvimento Econômico e Sustentável; Desenvolvimento Urbano, Mudanças Climáticas e Cidades Resilientes; e Eficiência na Gestão, Governança e Participação Social.
- **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, instituído pela Lei Municipal nº 1.034/1993, reformulada pela Lei nº 1.487/2002 e alterada pela Lei nº 2.671/2023, como instância de participação, deliberação e controle social das políticas voltadas à infância e adolescência no município.
- O **PPA 2026-2029 de Alagoinhas** foi elaborado de forma participativa e alinhado às diretrizes constitucionais e ao planejamento governamental moderno, constituindo o principal instrumento de orientação das políticas públicas municipais para o período. Dessa forma, a presente Agenda Transversal de Crianças e Adolescentes está fundamentada não apenas nos programas e ações previstos no PPA, mas também na lógica de gestão integrada, intersetorial e participativa adotada pelo município, fortalecendo a promoção dos direitos de crianças e adolescentes em todas as áreas da administração pública.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO**

2.1. Agenda Transversal de Crianças e Adolescentes – Alagoinhas 2026-2029

A Agenda Transversal de Crianças e Adolescentes de Alagoinhas 2026-2029 constitui instrumento de articulação das políticas públicas municipais voltadas à garantia dos direitos da infância e adolescência, promovendo a integração entre programas, ações e serviços das diversas secretarias e órgãos municipais. Sua elaboração observa os princípios da proteção integral, da prioridade absoluta e da participação social, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública orientada por resultados e pela efetivação dos direitos de crianças e adolescentes.

3. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

Conforme o Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, o município de Alagoinhas possuía 151.055 habitantes no Censo Demográfico de 2022, com estimativa populacional de 160.662 habitantes para 2024. O município apresenta elevado grau de urbanização, com aproximadamente 87% da população residindo em áreas urbanas, característica que influencia a organização territorial dos serviços públicos e das políticas voltadas à infância e adolescência.

• Indicadores de referência do PPA

Indicador	Informação
População	151.055 habitantes (Censo 2022) e estimativa de 160.662 habitantes em 2024
Território	Área territorial de 707,8 km ²
Densidade demográfica	213,40 hab./km ²
Urbanização	87% da população residente em área urbana
Localização	Território de Identidade Litoral Norte e Agreste Baiano
Porte do Município	Grande Porte
Papel regional	Polo regional de comércio, serviços, educação e saúde para mais de 30 municípios do entorno

A análise do PPA evidencia que Alagoinhas estruturou seu planejamento em quatro eixos estratégicos: Desenvolvimento Social e Garantia de Direitos; Desenvolvimento Econômico e Sustentável; Desenvolvimento Urbano, Mudanças Climáticas e Cidades Resilientes; e Eficiência na Gestão, Governança e Participação Social. Esses eixos orientam as ações voltadas à promoção dos direitos de crianças e adolescentes e ao fortalecimento das políticas públicas intersetoriais.

- O eixo de Desenvolvimento Social e Garantia de Direitos contempla ações integradas nas áreas de assistência social, cultura, esporte e cidadania, promovendo inclusão social, fortalecimento comunitário e ampliação do acesso a direitos.
- Na assistência social, o município possui gestão plena do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), contando com estrutura institucional consolidada, Conselhos de Direitos ativos e rede socioassistencial organizada para atendimento às famílias, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO**

- O Plano Municipal de Saúde 2026-2029 prioriza o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, da saúde materno-infantil, da vigilância em saúde, da saúde mental e da ampliação da infraestrutura dos serviços especializados, incluindo ações voltadas à Rede Alyne, ao Banco de Leite Humano e à Casa da Gestante, Bebê e Puérpera.
- O município destaca-se como referência regional em serviços de saúde, educação, comércio e assistência social, exercendo importante papel na oferta de serviços públicos para a população local e dos municípios vizinhos.
- O diagnóstico territorial demonstra que Alagoinhas possui predominância urbana, exigindo estratégias que articulem proteção social, educação, saúde e participação cidadã, considerando as desigualdades intraurbanas e a necessidade de ampliação do acesso aos serviços públicos nos diferentes bairros e comunidades.
- O PPA também enfatiza o fortalecimento da participação popular, da transparência e do planejamento baseado em evidências, favorecendo a construção de políticas públicas mais efetivas para crianças, adolescentes e suas famílias.
- No campo econômico, Alagoinhas apresenta PIB estimado em R\$ 4,53 bilhões, aproximadamente 4.900 empresas registradas e mais de 31 mil pessoas ocupadas formalmente, configurando-se como importante polo econômico regional.

Diante desse cenário, a Agenda Transversal de Crianças e Adolescentes deve considerar as características demográficas, urbanas, socioeconômicas e institucionais de Alagoinhas, fortalecendo ações integradas de proteção, promoção de direitos, participação social e redução das desigualdades que afetam a população infantojuvenil.

3.1. DIAGNÓSTICO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E TERRITORIAIS

O Município de Alagoinhas apresenta características territoriais, sociais e econômicas que exigem atenção permanente das políticas públicas voltadas à infância e adolescência. A elevada urbanização, associada à existência de territórios com diferentes níveis de vulnerabilidade social, demanda atuação integrada das áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e garantia de direitos.

A promoção dos direitos de crianças e adolescentes requer a ampliação do acesso aos serviços públicos, a redução das desigualdades sociais e o fortalecimento das ações de proteção integral, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social, pobreza, insegurança alimentar e fragilidade dos vínculos familiares e comunitários.

Sob a perspectiva educacional, o município deve priorizar estratégias que assegurem acesso, permanência, aprendizagem e inclusão escolar, promovendo ambientes educativos acolhedores, inclusivos e livres de discriminação, fortalecendo a qualidade da educação e a redução das desigualdades educacionais.

Na área da saúde, a atenção integral à criança e ao adolescente deve contemplar ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, vacinação, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, saúde mental, saúde sexual e reprodutiva e ampliação do acesso aos serviços especializados, observando as especificidades territoriais e sociais da população.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO**

Na assistência social e na proteção de direitos, torna-se fundamental fortalecer a proteção social básica e especial, a busca ativa, o acompanhamento familiar, a convivência comunitária, os serviços de acolhimento e a articulação entre os órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

A Agenda Transversal deverá orientar ações intersetoriais voltadas à redução das vulnerabilidades sociais, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à ampliação das oportunidades de desenvolvimento humano e à promoção da cidadania, assegurando prioridade absoluta às crianças e adolescentes conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Plano Plurianual 2026–2029 do Município de Alagoinhas.

4. OBJETIVO GERAL

Promover, de forma integrada, participativa e contínua, no período de 2026 a 2029, a garantia e a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes no Município de Alagoinhas, por meio da articulação intersetorial das políticas públicas municipais, com foco no desenvolvimento integral, na proteção social, na inclusão, na convivência familiar e comunitária, na participação cidadã e na redução das vulnerabilidades e desigualdades sociais, assegurando o acesso universal e equitativo a serviços, programas, projetos, benefícios e oportunidades que contribuam para a promoção da cidadania e da qualidade de vida.

5. DIRETRIZES DA AGENDA 2026–2029 – MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA

- Fortalecimento da intersetorialidade entre as políticas públicas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, turismo, direitos humanos e promoção da cidadania, assegurando atendimento integral às crianças, adolescentes e suas famílias.
- Prioridade absoluta à primeira infância, à proteção integral de crianças e adolescentes e à promoção do desenvolvimento humano, em consonância com o Sistema de Garantia de Direitos e as normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Territorialização das ações e serviços, considerando as especificidades dos bairros urbanos, comunidades rurais e territórios com maiores índices de vulnerabilidade social, ampliando o acesso da população às políticas públicas.
- Promoção da inclusão social e da equidade, com atenção especial às crianças e adolescentes com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA), TDAH e outras necessidades específicas, fortalecendo a acessibilidade e a garantia de direitos.
- Prevenção e enfrentamento das diversas formas de violência, violação de direitos, discriminação e exclusão social, fortalecendo a rede de proteção social básica e especial, bem como os serviços de acolhimento e acompanhamento familiar.
- Fortalecimento da participação social e do controle democrático por meio da atuação articulada do CMDCA, CMAS, Conselho Municipal de Saúde, Conselho da Pessoa com Deficiência, Conselho da Mulher e demais instâncias de controle social e participação popular existentes no município.
- Promoção da gestão integrada, participativa e baseada em evidências, com monitoramento contínuo das ações, transparência pública e articulação permanente entre governo, sociedade civil organizada e rede de atendimento.
- Desenvolvimento de ações voltadas à redução das desigualdades sociais, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, ampliação das oportunidades para crianças, adolescentes e jovens e promoção da cultura de paz no município.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

6. MATRIZ DE PROGRAMAS E AÇÕES DO PPA VINCULADAS À AGENDA

As metas abaixo foram organizadas para o período de 2026 a 2029, mantendo vinculação direta com os programas, objetivos e metas previstos no Plano Plurianual (PPA) e instrumentos setoriais do Município de Alagoinhas.

Indicadores Estratégicos da Agenda

- Ampliação das vagas em creches e pré-escolas.
- Ampliação da educação em tempo integral.
- Elevação dos índices de aprendizagem (IDEB).
- Ampliação da cobertura vacinal infantil.
- Redução das situações de violência contra crianças e adolescentes.
- Ampliação do acesso aos serviços socioassistenciais.
- Aumento da participação em atividades culturais e esportivas.
- Fortalecimento da segurança alimentar e nutricional.
- Ampliação da atuação da rede de garantia de direitos.

AGENDA TRANSVERSAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – ALAGOINHAS 2026 A 2029					
EDUCAÇÃO					
Tema da Ação/Meta	Código e Nome do Programa do PPA	Objetivo do PPA	Órgão Responsável pelo Objetivo do PPA	Meta 2026-2029	Indicadores Propostos (para acompanhar a Meta 2026-2029)
Melhoria da aprendizagem nos anos iniciais	0001 – Educar Para Transformar	Indicador Estratégico do Programa	Secretaria Municipal de Educação	Elevar o IDEB dos anos iniciais de 5,1 para 6,2.	Índice IDEB dos anos iniciais da rede municipal
Melhoria da aprendizagem nos anos finais	0001 – Educar Para Transformar	Indicador Estratégico do Programa	Secretaria Municipal de Educação	Elevar o IDEB dos anos finais de 3,1 para 4,3.	Índice IDEB dos anos finais da rede municipal
Ampliação da educação infantil em tempo integral	0001 – Educar Para Transformar	Indicador Estratégico do Programa	Secretaria Municipal de Educação	Ampliar a oferta de vagas de educação infantil em tempo integral para alcançar 65% da cobertura prevista.	Percentual de vagas de educação infantil em tempo integral ofertadas
Ampliação do ensino fundamental em tempo	0001 – Educar Para Transformar	Indicador Estratégico do Programa	Secretaria Municipal de Educação	Ampliar a oferta de vagas de ensino fundamental em	Percentual de estudantes matriculados em tempo integral



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

integral				tempo integral para atingir 42%.	
Expansão da educação infantil	0001 – Educar Para Transformar	Garantir o pleno acesso, permanência e aprendizagem eficiente, equitativa e eficaz para Educação Infantil, Ensino Fundamental e Modalidades	Secretaria Municipal de Educação	Abrir 752 novas vagas em creches e pré-escolas da rede municipal.	Número de novas vagas criadas em creches e pré-escolas
Correção de fluxo escolar	0001 – Educar Para Transformar	Promover a regularização do fluxo dos estudantes do ensino fundamental através de estratégias de acolhimento e monitoramento	Secretaria Municipal de Educação	Atender 100% dos estudantes com defasagem idade-série por meio de ações de regularização do fluxo escolar.	Percentual de estudantes com defasagem idade-série atendidos

AGENDA TRANSVERSAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – ALAGOINHAS 2026 A 2029

SAÚDE

Tema da Ação/Meta	Código e Nome do Programa do PPA	Objetivo do PPA	Órgão Responsável pelo Objetivo do PPA	Meta 2026-2029	Indicadores Propostos (para acompanhar a Meta 2026-2029)
Cobertura vacinal infantil	0002 - Alagoinhas, Saúde Com Respeito, Inclusão E Cuidado	Indicador Estratégico do Programa	Secretaria Municipal de Saúde	Ampliar a cobertura vacinal da população-alvo até atingir 95%.	Percentual de cobertura vacinal infantil conforme calendário nacional
Qualificação do pré-natal	0002 - Alagoinhas, Saúde Com Respeito, Inclusão E Cuidado	Indicador Estratégico do Programa	Secretaria Municipal de Saúde	Reduzir o percentual de pré-natal insuficiente para 10%.	Percentual de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

Prevenção da gravidez na adolescência	0002 - Alagoinhas, Saúde Com Respeito, Inclusão E Cuidado	Indicador Estratégico do Programa	Secretaria Municipal de Saúde	Reduzir a incidência da gravidez na adolescência para 10%.	Taxa de gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos
Primeira infância	0002 - Alagoinhas, Saúde Com Respeito, Inclusão E Cuidado	Promover ações articuladas para o desenvolvimento social e garantia de direitos	Secretaria Municipal de Saúde	Atender 100 gestantes e crianças de até 36 meses por meio de ações de saúde vinculadas ao Programa Criança Feliz.	Número de gestantes e crianças até 36 meses atendidas
Saúde na Escola	0002 - Alagoinhas, Saúde Com Respeito, Inclusão E Cuidado	Promover ações articuladas para o desenvolvimento social e garantia de direitos	Secretaria Municipal de Saúde	Atender 100% das unidades escolares por meio das ações do Programa Saúde na Escola.	Percentual de estudantes alcançados pelas ações do PSE
Imunização infantil	0002 - Alagoinhas, Saúde Com Respeito, Inclusão E Cuidado	Aprimorar a capacidade da Vigilância em Saúde como eixo estratégico no enfrentamento dos agravos	Secretaria Municipal de Saúde	Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 1 ano e de 1 ano conforme calendário nacional.	Percentual de cobertura vacinal de crianças menores de 1 ano e de 1 ano

AGENDA TRANSVERSAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – ALAGOINHAS 2026 A 2029

ASSISTENCIA SOCIAL

Tema da Ação/Meta	Código e Nome do Programa do PPA	Objetivo do PPA	Órgão Responsável pelo Objetivo do PPA	Meta 2026-2029	Indicadores Propostos (para acompanhar a Meta 2026-2029)
Lazer e cultura para crianças e adolescentes	Programa 0003 – ALAGOINHAS, CIDADE QUE ACOLHE, PROMOVE E INCENTIVA	Indicador Estratégico do Programa	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Ampliar para 80% o atendimento de crianças e adolescentes em programas de lazer e cultura.	Percentual de crianças e adolescentes atendidos por programas de lazer e cultura.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

Enfrentamento da violência infantil	Programa 0003 – ALAGOINHAS, CIDADE QUE ACOLHE, PROMOVE E INCENTIVA	Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio da ampliação do acesso a direitos fundamentais e proteção contra violências.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Reduzir em 40% os casos notificados de violência infantil.	Taxa de redução anual dos casos notificados de violência contra crianças.
Participação cidadã de adolescentes	Programa 0003 – ALAGOINHAS, CIDADE QUE ACOLHE, PROMOVE E INCENTIVA	Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio da ampliação do acesso a direitos fundamentais e proteção contra violências.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Alcançar 70% de participação de adolescentes em espaços de cidadania.	Percentual de adolescentes participantes de grêmios, conselhos e fóruns.
Atendimento socioassistencial de crianças e adolescentes vulneráveis	Programa 0003 – ALAGOINHAS, CIDADE QUE ACOLHE, PROMOVE E INCENTIVA	Atuar na proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Atender 70% das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade nos serviços socioassistenciais.	Percentual de crianças e adolescentes vulneráveis atendidos pelos serviços socioassistenciais.
Acolhimento institucional e familiar	Programa 0003 – ALAGOINHAS, CIDADE QUE ACOLHE, PROMOVE E INCENTIVA	Atuar na proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Garantir cobertura de 50% dos serviços de acolhimento institucional e familiar com monitoramento do tempo de permanência.	Taxa de crianças e adolescentes acolhidos em serviços de proteção especial.
Iniciação esportiva	Programa 0003 – ALAGOINHAS, CIDADE QUE ACOLHE, PROMOVE E INCENTIVA	Promover o esporte, as práticas corporais e o lazer como ferramentas de transformação social.	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	Implantar 14 núcleos de iniciação esportiva para atendimento da população infantojuvenil.	Número de crianças e adolescentes matriculados em núcleos de iniciação esportiva.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO**

7. GOVERNANÇA E MONITORAMENTO

- Propõe-se que a coordenação geral da Agenda seja exercida pelo Gabinete do Prefeito, com coordenação técnica compartilhada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES), a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) e a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), assegurando a integração das políticas públicas voltadas às crianças na primeira infância.
- Compõem a instância intersetorial de acompanhamento e monitoramento da Agenda: SEDES, SESAU, SEDUC, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo (SECET), Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos (SEPLAC), Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e demais órgãos e entidades integrantes da rede de proteção social e garantia de direitos da criança e do adolescente.
- O monitoramento deverá ocorrer anualmente, mediante elaboração de relatório de execução física, financeira e institucional das ações previstas na Agenda, contemplando indicadores, metas pactuadas, cobertura dos serviços e resultados alcançados, em consonância com os instrumentos de planejamento e gestão do município.
- Considerando as características territoriais e sociais de Alagoinhas, recomenda-se que o monitoramento contemple recortes específicos para grupos em situação de maior vulnerabilidade, incluindo comunidades quilombolas, população rural, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes em situação de risco social e demais públicos prioritários, registrando cobertura territorial, público atendido e articulação intersetorial das ações.
- O processo de monitoramento e avaliação deverá garantir a participação efetiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), observando os princípios da gestão democrática, do controle social e da transparência pública, com divulgação periódica dos resultados para a sociedade.

7.1. INDICADORES SUGERIDOS DE ACOMPANHAMENTO

- Número de unidades com acessibilidade física e comunicacional adequada para atendimento à primeira infância.
- Quantidade de profissionais capacitados para atendimento inclusivo e intersetorial.
- Número de atendimentos realizados a crianças com deficiência e suas famílias.
- Percentual de ações executadas em relação ao total previsto na Agenda.
- Número de reuniões da instância intersetorial realizadas por ano.
- Quantidade de relatórios de monitoramento produzidos e apreciados pelo CMDCA.
- Cobertura territorial das ações voltadas à primeira infância nos territórios urbanos e rurais do município.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO**

A presente Agenda Transversal da Criança e do Adolescente de Alagoinhas consolida, de forma integrada, as ações, metas e compromissos do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 que apresentam maior aderência à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Sistema de Garantia de Direitos e as diretrizes das políticas públicas municipais.

Com esta atualização, o documento passa a incorporar de maneira mais explícita o diagnóstico situacional da infância e adolescência no município, bem como as iniciativas estratégicas previstas no PPA e nos instrumentos de planejamento da Assistência Social, destacando ações voltadas ao fortalecimento da rede de proteção, prevenção e enfrentamento das violências, combate ao trabalho infantil, ampliação da participação cidadã dos adolescentes, fortalecimento do CMDCA, apoio ao acolhimento familiar, promoção da primeira infância e garantia de acesso aos direitos sociais fundamentais.

Entre as prioridades assumidas pelo município destacam-se a elaboração do diagnóstico situacional da criança e do adolescente, a implantação do Centro de Convivência da Criança e do Adolescente, a implementação do Programa Infância Livre de enfrentamento ao trabalho infantil, o fortalecimento da participação juvenil em espaços de controle social, a ampliação dos atendimentos socioassistenciais e o fortalecimento das ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Seu objetivo é transformar o planejamento plurianual em um compromisso intersetorial monitorável, com foco na proteção integral, no acesso a direitos, no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, na prevenção das violações de direitos, na participação social, na inclusão, na equidade e no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em todos os territórios de Alagoinhas.

A Agenda deverá ser atualizada periodicamente durante os ciclos de monitoramento e avaliação do PPA, incorporando indicadores, evidências, resultados alcançados e novos desafios identificados pela gestão municipal, pelo CMDCA e pelos demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, assegurando transparência, participação social e aprimoramento contínuo das políticas públicas voltadas à infância e adolescência no município de Alagoinhas.

Alagoinhas-BA, 30 de junho de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
Prefeito Municipal